

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua SYLVIO CEZAR a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizada no bairro do Crispim e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 183/2021, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua SYLVIO CEZAR a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizada no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de

setembro de 2021.

Anderson Plinio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos